



*Prefeitura Municipal de Itapemirim*

LEI Nº 1.550/99

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA PARA  
ESCOLA DE PRÉ E 1º GRAU MUNICIPAL '  
"FLORÊNCIO BENTO ALVES".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,  
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Escola Pluridocente "Piabanha do Sul" localizada  
em Piabanha do Sul no Município de Itapemirim, passará a denominar Es  
cola de Pré e 1º Grau Municipal "Florêncio Bento Alves".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente  
a Lei nº 1.259/93, de 02 de Setembro de 1993.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 18 de Junho de 1999

  
MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON  
PREFEITA MUNICIPAL